

PROJETO LEI Nº 04/2015, de 02 de março de 2015

RATIFICA o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de **FÁTIMA, PUGMIL, NOVA ROSALÂNDIA, OLIVEIRA DE FÁTIMA, SANTA RITA DO TOCANTINS, CRIXÁS E ALIANÇA DO TOCANTINS** visando à constituição do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO** e da outras providências

O Prefeito do **Município de Fátima Estado do Tocantins**, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios **CRIXÁS DO TOCANTINS, FÁTIMA, PUGMIL, NOVA ROSALÂNDIA, OLIVEIRA DE FÁTIMA, SANTA RITA DO TOCANTINS E ALIANÇA DO TOCANTINS** visando à constituição do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO**.

Art. 2º - Integram a presente Lei, o Protocolo de Intenções e estrutura organizacional do Consórcio Intermunicipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RAIMUNDO MASCARENHAS NETO
Prefeito Municipal